



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
042/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO  
PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OLIVA  
LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE  
REFORMA PARA ACESSIBILIDADE DO  
FÓRUM CRIMINAL – VEPMA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº.1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **OLIVA LTDA – EPP – NIRE: 15200717998**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.679.844/0001-07, com endereço à Av; Senador Lemos, nº. 741 – Casa: b, bairro Umarizal, Cep: 66.050-000, Cidade de Belém, Estado do Pará, tel: 91.3116.05.46, e-mail: [comercial@oliva.eng.br](mailto:comercial@oliva.eng.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr, **FÁBIO REINER CAMPOS CID OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº. 11165-D-CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.127.132-04, residente e domiciliado em Belém, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021, conforme instrução realizada no processo siga-doc PA-MEM-2022/15232 e, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, o estabelecimento de novo prazo de execução e o acréscimo de serviços do contrato original, o qual tem por objeto principal a execução obra de reforma para acessibilidade do Fórum Criminal – VEPMA, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 001/TJPA/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 57 § 1º, c/c o 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 08 (oito) meses, com início em 20 de julho de 2022, e término em 19 de março de 2023.

PA-MEM-2022/15232  
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3175236.20857422-9640 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 19/05/2022 14:02



PA-MEM/2022/15232A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica estabelecido, novo prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da nova Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

O valor do acréscimo importa em R\$ 110.620,66 (cento e dez mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sei centavos), correspondente ao percentual de 44,012535% sobre o valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO**

Considerando o acréscimo de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 361.959,65 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

MOVIMENTAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 251.338,99	
ACRÉSCIMO	R\$ 110.620,66	44,012535%
NOVO VALOR DO CONTRATO	R\$ 361.959,65	

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644;
- Fontes: 0118;
- Elemento de despesa: 339039.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo valor global e o atual da contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2022/15232  
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3175236.20857422-9640 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 19/05/2022 14:02



PA-MEM/2022/15232A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 10 de maio de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretário de Administração do TJPA.

FABIO REINER CAMPOS CID OLIVEIRA:42612713204  
Assinado de forma digital por  
FABIO REINER CAMPOS CID  
OLIVEIRA:42612713204  
Dados: 2022.05.11 10:18:32  
-03'00'

**FÁBIO REINER CAMPOS CID OLIVEIRA**  
OLIVA LTDA – EPP

Testemunhas:

NATALIA PINTO BARBALHO:132772  
Assinado de forma digital  
por NATALIA PINTO  
BARBALHO:132772  
Dados: 2022.05.09  
17:35:45 -03'00'

Nome: 772  
CPF nº \_\_\_\_\_

TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823  
Assinado de forma digital por  
TAIANA MARINA SOUZA  
LADEIRA:151823  
Dados: 2022.05.12 17:47:58  
-03'00'

Nome: LADEIRA:151823  
CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2022/15232  
NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3175236.20857422-9640 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 19/05/2022 14:02



PA-MEM/2022/15232A



seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;  
CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2022/514617, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 013/2021 – TRF-1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2021- TRF-1 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Certificados Digitais, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 013/2021 – TRF-1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2021- TRF-1 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.  
CONTRATADA: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, estabelecida na Avenida 136, nº 797, Quadra F44, Lote 36 E, Sala 1901, Edifício New York Square, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-250, Fone: (62) 3412-0220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.461.647/0001-95.  
VALOR: Global de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 273623

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 798356

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 042/2021/TJPA //** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a OLIVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.679.844/0001-07. // Objeto do Contrato: a Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma para acessibilidade do Fórum Criminal – VEPMA. // Origem: Convite nº. 001/TJPA/2021. Objeto do Aditivo: a prorrogação da vigência em mais 8 meses, o estabelecimento de novo prazo de execução de 60 dias e o acréscimo de serviços do contrato original no percentual de 44,012535%. // Valor do aditivo: O acréscimo importa em R\$ 110.620,66, resultando no novo valor global de R\$ 361.959,65. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8644, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 // Data da assinatura: 10/05/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 798481

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no transporte rodoviário intermunicipal de bens (materiais de consumo) de propriedade do Tribunal de Justiça do Pará, partindo da origem em Marabá/PA e destino às 24 comarcas satélites que compõem o polo regional da região sul e parte da região da rodovia transamazônica do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no

endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 13 de maio de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 798501

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 022/TJPA/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garraão de 20 (vinte) Litros, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, pelo período de 12 meses, conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 12/05/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 798463

#### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2022 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702 - 87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem alterar o servidor responsável pela fiscalização Contrato 045/2019, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL ANTERIOR	FISCAL ATUAL
045/2019	CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI; CNPJ nº. 10.404.667/0001-03	José Nazareno Rufino de Mattos matrícula 11134	Valéria Matos Bezerra, matrícula 161250

Belém, 09 de maio de 2022. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 798465

#### RESCISÃO DE CONVÊNIO

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2016/TJPA //** Partes: TJPA e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA), inscrito no CNPJ/MF nº. 05.933.016/0006-85 // EFEITOS DA DENÚNCIA: Considerando que o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA) foi notificado em 02/05/2022 através do Ofício 076/2022-CCC/TJPA, quanto ao interesse do TJPA em denunciar o Convênio 037/2018, o presente Termo de Denúncia produzirá efeitos a contar do dia 02/07/2022. // Data da assinatura: 10/05/2021 // CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 798512

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação nº 773973 (Protocolo), do Diário Oficial nº. 34.899 de 21/03/2022 –** Referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2022 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ // Objeto: Gerenciamento do Sistema de Conta Única de Depósito Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, visando a Administração de contas, com recursos dos depósitos judiciais de precatórios e aplicações financeiras no âmbito do Poder Judiciário Estadual, bem como a Administração das Contas de Pagamentos de Precatórios, com recursos das transferências das contas acima especificadas, e aquelas referentes aos levantamentos autorizados judicialmente, que são efetuados nos caixas das diversas agências do ora contratado, com vigência de 24 meses, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/02373 // Por razões de nulidade apontada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, o processo foi chamado a ordem para tornar sem efeito o despacho PA-DES-2022/41430A, com a



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3175236.20918163-1740 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 19/05/2022 14:02



PAMEM202215232A

